

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 10ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO CRN/10 - Nº 1/2024

O CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA DÉCIMA REGIÃO comunica o Resultado do Julgamento de Proposta e Documentos do Chamamento Público nº 001/2024, cujo objeto é aquisição de imóvel para instalação da sede CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA DÉCIMA REGIÃO, declarando: Proposta: 01. GLOBOCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 11.845.984/0001-28, conforme processo nº 1001012.000015/2024-12. O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais/10456659000100/2024/12>.

Florianópolis/SC, 26 de julho de 2024
VÂNIA PASSERO
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIÃO

EDITAL
ELEIÇÃO Nº 2/2024 - INSCRIÇÃO DE CHAPA

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria CRN-7 nº 14/2024, de 08/03/2024, atendendo ao disposto no Art. 37 da Resolução CFN nº 564/2015, vem publicar o edital de inscrição de CHAPA ÚNICA, conforme dados abaixo:

Prazo para inscrição da(s) chapa(s): de 24 de junho a 24 de julho de 2024.

Número de chapa(s) inscrita(s): 01

Nome da chapa 01: Unir e Fortalecer

Representante da chapa: Yonah Lêda Vieira Figueira

Abaixo seguem os nomes com CRNs dos membros:

CONSELHEIROS EFETIVOS

Yonah Lêda Vieira Figueira CRN-7 nº 181; Vanda Heloiza Marvão Soares CRN-7 nº 162; Keilla Sullivan Bezerra de Souza CRN-7 nº 2297; Aldair Silva Guterres CRN-7 nº 120; Rahilda Conceição Brito Tuma CRN-7 nº 177; Marcela Brito dos Santos Figueira CRN-7 nº 8385; Pilar Maria de Oliveira Moraes CRN-7 nº 276; Ana Rita Gaia Machado CRN-7 nº 4733; Christiane de Oliveira Diniz CRN-7 nº 5368.

CONSELHEIROS SUPLENTE

Natália Marques Lopes Wrege CRN-7 nº 3623; Josiane Medeiros Pompeu CRN-7 nº 3856; Flávia Amaro Gonçalves CRN-7 nº 2194; Mylenna Rodrigues Lucena Silva CRN-7 nº 979; Thais de Oliveira Carvalho Granado Santos CRN-7 nº 974; Rayana Pereira de Paula CRN-7 nº 9547; Dinelma de Jesus Martins CRN-7 nº 8095; Luciana Figueira de Oliveira CRN-7 nº 3125; Hilma Cecília Trindade Silva CRN-7 nº 9529.

Conforme disposto no Art. 37, Inciso II, da Resolução CFN nº 564/2015, qualquer nutricionista poderá apresentar impugnação às candidaturas, por escrito e devidamente fundamentada, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação no D.O.U. Os documentos apresentados pelos candidatos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Sede do CRN-7, localizada em Ed. Real One, 21º andar, Av. Governador José Malcher, nº 937 - Nazaré - Belém - PA.

Belém-PA, 25 de julho de 2024
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente da Comissão Eleitoral

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - UASG 389227

Nº Processo: PAC 06/2024.

Contratação de empresa(s) para fornecimento de itens de divulgação institucional. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 29/07/2024 das 9h às 17h. Endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco "E", Ed. Central Park, 20º Andar, Brasília/DF ou no site: www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir de 29/07/2024 às 09h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/08/2024 às 10:00h no site www.gov.br/compras

SUELLEN FREITAS BRUNO SOBREIRO
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 28/2023. Contratada: BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ: 07.756.651/0001-55. Valor Global: R\$ 9.648,00. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (Da Vigência). Vigência: 12 meses. Fundamento Legal no art. 57 e 65 da Lei 8.666/93. Dispensa de Licitação nº 0024/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 36/2021. Contratada: PORTAL NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, CNPJ: 27.164.141/0001-04. Valor Global: R\$ 1.560,00. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (Da Vigência). Vigência: 12 meses. Fundamento Legal no art. 57 e 65 da Lei 8.666/93. Dispensa de Licitação nº 38/2022.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia 20ª Região AM/RR - CRP20, cumprindo as determinações que lhe são conferidas pela Lei 5.766 de 20 de dezembro de 1971, convoca as(os) Psicólogas(os) dos Estados do Amazonas e Roraima para a ASSEMBLEIA GERAL ORÇAMENTÁRIA, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2024, quinta-feira, em plataforma digital a ser definida e divulgada amplamente no site (www.crp20.org.br) e pelas redes sociais: Facebook/crp20regiao e Instagram (@crp20regiao). A apresentação iniciará às 17:00h, em primeira convocação com 2/3 (dois terços) de seus membros, e às 17:30h, em segunda convocação com qualquer número de psicólogas(os) presentes na plataforma online, com a seguinte Ordem do Dia: a) apresentação das contas do período de agosto/2023 a junho/2024; b) discussão da anuidade de pessoa física e pessoa jurídica para o exercício de 2025; c) fixação de taxas para o exercício de 2025.

Manaus, 26 de julho de 2024.
LÍGIA MARIA DUQUE JOHNSON DE ASSIS
Conselheira-Presidente

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 9ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DAS(OS) PSICÓLOGAS(OS) DO ESTADO DE GOIÁS

O Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região - Estado de Goiás (CRP-09), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, seguindo as previsões dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 5.766 de 20/12/71, dos artigos 28 e 29 do Decreto nº 79.822 de 17/06/1977 e do artigo 16 e 17 do Regimento Interno deste Conselho, CONVOCA as(os) psicólogas(os) com inscrição principal junto ao CRP-09 e em pleno gozo de seus direitos (art. 24 do Decreto nº 79.822/77) para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada exclusivamente em ambiente virtual, acessível pela Rede Mundial da Computadores, conforme possibilitou o Ofício-Circular nº 93/2020/Auditoria/CG-CFP emitido pelo Conselho Federal de Psicologia, Processo nº 576600020.000923/2020-56. LOCAL: Para todos os efeitos legais, a Assembleia será considerada como realizada na sede do CRP-09, situada na Av. T-2, Qd. 76, Lt. 18, Setor Bueno, em Goiânia-GO, de onde, efetivamente, será transmitida para a categoria. DATA: 31 de agosto de 2024. HORÁRIO: A Assembleia iniciará às 09h00 com quorum para instalação correspondente à maioria absoluta de psicólogas(os) inscritas(os) neste Regional, e, caso não seja alcançado o quorum de primeira convocação, às 09h30min, impreterivelmente, será instalada a Assembleia, com qualquer número de presentes. O ambiente virtual estará aberto para registro de entrada pelas(os) psicólogas(os) desde o horário da primeira convocação. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E DIREITO A VOTO: A(o) psicóloga(o) que se interessar participar e votar deverá se inscrever até o dia 25/08/2024, às 23:59:59", hora de Brasília, diretamente no site do CRP-09 <<http://www.crp09.org.br/assembleiageral>>. A(o) Psicóloga(o) inscrita(o) na Assembleia que possuir pendência administrativa/financeira junto ao Conselho deverá, até o dia 28.08.2024, às 17h30min, solicitar a regularização, para exercer o direito ao voto. A(o) Psicóloga(o) que formalizar negociação de débito junto ao Conselho sob a forma de parcelamento, terá convalidada a adimplência para fins de votação, mediante o pagamento da primeira parcela, até o dia 28.08.2024. Após o prazo de inscrição, o CRP-09 encaminhará por e-mail às(aos) inscritas(os) as instruções e o link de acesso ao ambiente virtual. FORMA DE DELIBERAÇÕES: Os votos serão considerados como de: aprovação, reprovação, ou simples abstenção. Os votos não serão secretos e serão computados apenas numericamente. A depender do número de inscritas(os), os votos poderão ser tomados por recurso intra ambiente virtual, ou por boletim(ns) de votação a ser(em) encaminhado(s) às(aos) participantes, com prazo de resposta a ser fixado pela Mesa da Assembleia. Aquelas(es) que participarem, mas não manifestarem seu voto pelo sistema interno, ou não devolverem o(s) boletim(ns) de votação, na forma e prazo estabelecidos, serão consideradas(os) como tendo exercido direito de abstenção. As deliberações promovidas pela Assembleia serão validadas seguindo a apuração da Mesa, prevalecendo a regra da maioria. DURAÇÃO: A Assembleia terá um prazo de duração de até 90 (noventa) minutos em que, nos 30 (trinta) primeiros, a Mesa apresentará as pautas e fará suas considerações. Nos 60 (sessenta) minutos seguintes, haverá oportunidade para manifestações e para a tomada de votos, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) minutos. MANIFESTAÇÕES: As(As) profissionais que se interessarem poderão encaminhar dúvidas pelo recurso de chat, até uma pergunta por assunto da pauta; ou, se o número de participantes assim o permitir, a Mesa da Assembleia poderá facultar o uso da palavra, ocasião em que cada inscrita(o) terá até 02 (dois) minutos de fala, sendo possível à Mesa limitar o número de inscrições. PAUTA: Os assuntos a serem tratados e deliberados, objeto da Assembleia, serão: A - Fixação da anuidade para o exercício de 2025, conforme parâmetros estabelecidos pelo CFP; B - Concessão de isenção do pagamento da anuidade durante o período de licença maternidade, bem como nos casos de adoções previstos na Lei de Benefícios da Previdência Social, conforme Resolução CFP-8/2023, para os nascimentos/adoções ocorridos no exercício de 2025; C - Concessão da isenção/desconto no pagamento de anuidade do primeiro registro, limitada a até 24 meses de formada(o), mediante comprovação da condição de beneficiária(o) do ProUni, demais programas correlatos públicos em qualquer esfera, ou ainda cadastro no CadÚnico, durante o período acadêmico, conforme Resolução CFP-4/2024 e proposta apresentada à Assembleia; D - Fixação de taxas e emolumentos para o exercício de 2025. SUBSÍDIO DOCUMENTAL: A documentação a ser apresentada na Assembleia estará disponível para consulta pública, no site institucional do CRP-09 em, no máximo, até 48h (quarenta e oito) horas antecedente ao início da primeira convocação. LAVRATURA DA ATA E SUBSCRIÇÃO: A Ata da Assembleia será lavrada e subscreta pela Mesa, considerando-se como signatárias(os) todas(as) aquelas(es) que registrarem sua entrada no ambiente virtual, conforme boletim de registro a ser divulgado juntamente com a ata.

Goiânia, 26 de julho de 2024
ANA FLÁVIA VIEIRA DE MATTOS
Conselheira Presidenta do CRP-09

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12ª REGIÃO

EDITAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE química - 12ª Região - CRQ-12, Autarquia Federal de regulamentação profissional, criado pela Resolução Normativa Nº 86, de 22/11/1985, do Conselho Federal de Química, com base na Lei Nº 2.800, de 18/06/1956, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

resolve:

1. Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público, a encaminhar ao Departamento de Gestão de Pessoas, do Conselho, situado na Rua Amélia Arriaga Jardim nº 528, Setor Marista, Goiânia/GO, os documentos especificados nos anexos II e V do Edital Nº 01/2023, em formato PDF, por meio de link disponibilizado via e-mail do candidato, no prazo de até 15 (quinze) dias.

202 TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PALMAS/TO:

LUISE FERREIRA SOUSA - 659.02534234/5 - 2º AC

2. Fica o convocado, desde já, ciente de que o não encaminhamento da documentação no prazo estipulados, sem solicitação de forma alternativa de envio, resultará na sua exclusão do certame.

3. O candidato apto para o desempenho do cargo, será contratado.

4. O início das atividades dar-se-á rigorosamente no dia 19/08/2024 às 8 horas.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia-GO, 26 de julho de 2024.
LUCIANO FIGUEIREDO DE SOUZA

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato de Prorrogação de Contrato, firmado em 01 de agosto de 2022 com a empresa Prix Serviços de Tecnologia Ltda. Processo Administrativo nº 34/2022. Espécie: Dispensa de Licitação; Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao contrato Nº 12/2022 referente a prestação de serviço tronco SIP, através do fornecimento de canais de telefonia digital, infraestrutura tecnológica local e PABX IP. Base Legal: arts.57 da Lei nº 8.666/93. Contratante: Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Ceará (Core-CE). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Serviços de Telecomunicação. Valor R\$ 7.744,80. Prazo: 01/08/2024 a 31/07/2026. Francisco de Assis Philomeno Gomes Junior

Extrato de Prorrogação de Contrato, firmado em 16 de agosto de 2022 com a empresa Prix Serviços de Tecnologia Ltda. Processo Administrativo nº 35/2022. Espécie: Dispensa de Licitação; Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao contrato Nº 14/2022 referente a fornecimento de sistema específico de gestão de atendimento automatizado e multicanais. Base Legal: arts.57 da Lei nº 8.666/93. Contratante: Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Ceará (Core-CE). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Serviços de Telecomunicação. Valor R\$ 5.142,24. Prazo: 16/08/2024 a 15/08/2026. Francisco de Assis Philomeno Gomes Junior.

